

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: y9n0hun9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2015 Indicação nº 173/2015 Protocolo nº 458/2015
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Educação, Permínio Pinto Filho, INDICANDO a necessidade de viabilizar a implantação de curso preparatório online para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a ser oferecido aos alunos da rede pública estadual.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar a implantação de um curso preparatório online para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a ser oferecido aos alunos da rede pública estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, apresento a presente proposição, com objetivo de indicar ao Secretário de Estado de Educação, Sr. Permínio Pinto Filho, a necessidade de viabilizar a implantação de cursos preparatórios online para o ENEM, a serem oferecidos aos alunos da rede pública estadual.

Desde a implantação do Sistema de Seleção Unificada – SISU, no ano de 2009, o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM tornou-se uma ferramenta obrigatória para estudantes que queiram ingressar em universidades públicas, bem como aqueles que almejam uma bolsa no Programa Universidade Para Todos – PROUNI.

Contudo, o que se percebe, é que a rede pública estadual, responsável pela formação dos alunos de ensino médio, não consegue acompanhar as médias obtidas pelas instituições privadas, o que acaba deixando nossos alunos, sobretudo os que residem no interior do Estado, em condições de desigualdade. Para exemplificar, no ano de 2014, a única instituição pública classificada entre as 30 melhores médias no Estado, foi a IFMT, que por sinal, não compõe a rede estadual.

Não podemos ficar inertes a esta situação, devemos assim, implementar esforços para mudar esta triste realidade, proporcionando assim, melhores oportunidades aos alunos da rede pública estadual.

Sabemos, que ainda há muito a ser feito, sabemos ainda, que o poder público carece de estrutura física, financeira, e demais condições que dificultam a implementação de cursos de qualificação para o ENEM em todas as localidades do Estado, neste sentido, vislumbramos na implantação de cursos a distância no sistema online, possibilitando que os estudantes possam acessar o conteúdo das aulas em suas casas, salas de informática, etc. será um importante mecanismo para que possamos mudar essa realidade.

Cumpramos ressaltar, que propiciar educação, constitui um dos princípios prioritários deste Estado, nos termos do Art. 3º, III, C/C, o Art. 13, da Constituição Estadual. Considerando ainda que a educação constitui um dos direitos sociais firmados pelo Art. 6º da Constituição da República, o Estado deve proporcionar e prover o acesso adequado à este direito.

Deste modo, cumpro-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente, na certeza que esta medida garantirá melhores oportunidades aos alunos da rede pública estadual. Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual